# INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
**GENILSON COSTA E SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE O SERVIÇO DE DRENAGEM NA RUA INDUSTRIAL 2, NO BAIRRO PRICUMÃ.**



# JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade atender os lojistas da Rua Industrial 2, no Bairro Pricumã, que enfrentam alagamentos frequentes devido à falta ou ineficiência do sistema de drenagem. Pois, durante o período chuvoso, a via acumula grande volume de água, dificultando o tráfego, provocando inundações e colocando em risco a segurança de motoristas e pedestres.

Além de comprometer a mobilidade, a água parada acelera o desgaste da pavimentação e favorece a proliferação de doenças. Isso gera riscos à saúde, prejuízos materiais devido à invasão da água nos comércios, tornando a via frequentemente intrafegável.

Assim, a implantação de um sistema eficiente de drenagem é fundamental para prevenir alagamentos, preservar a infraestrutura urbana e promover o bem-estar dos lojistas.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a devida atenção e prioridade no atendimento desta demanda, como demonstração de compromisso com a qualidade de vida da população do Bairro Pricumã e com a infraestrutura urbana da cidade.

Boa Vista/RR, 14 de outubro de 2025.

WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS:19978642234

Assinado de forma digital por WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS:19978642234
Dados: 2025.10.14 11:57:22 -04'00'

**WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS**
VEREADORA - REPUBLICANOS